

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO NO

_____ , de 2022

(DA BANCADA DO PSOL)

Requer a **convocação** do Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, **SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES**, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acerca dos graves casos de violações de direitos humanos por parte da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvido o plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, se digne adotar as providências necessárias à **CONVOCAÇÃO** do Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, **SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES**, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acerca das graves violações de direitos humanos por parte da Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICATIVA

O Brasil assiste a uma escalada na violência utilizada por parte das forças policiais do país. Dois casos recentes chamam a atenção pela brutalidade: o massacre da Vila Cruzeiro, no Rio de Janeiro, com 23 mortos, e a tortura e assassinato do Sr. Genivaldo



Santos, pelas mãos de Policiais Rodoviários Federais, em Sergipe.
Ambos aconteceram em um espaço de 24 horas.

Na madrugada de anteontem, terça-feira, dia 24/05/2022, forças de segurança protagonizaram mais um episódio de chacina, dessa vez na Vila Cruzeiro. A operação realizada pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), Polícia Federal e **Polícia Rodoviária Federal**, que contou com o uso de blindados e helicóptero.

A incursão deixou ao menos 25 mortos, fechou 19 escolas e 2 clínicas da família. Não foi a primeira: operações policiais contra o tráfico de drogas da Vila Cruzeiro, na zona norte do Rio de Janeiro, motivaram quatro chacinas com 42 mortes em um intervalo de apenas um ano, aponta levantamento feito pelo Instituto Fogo Cruzado em parceria com o Geni (Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos) da UFF (Universidade Federal Fluminense). A média é de uma chacina a cada três meses, com dez mortes.

O período abrange a gestão do governador Cláudio Castro (PL), que tomou posse em maio de 2021 após o impeachment de Wilson Witzel. Reportagem do UOL com base na pesquisa registrou 182 mortes em 39 chacinas ou uma morte a cada dois dias —165 delas em ações com intervenção de agentes das forças de segurança.¹

Segundo o relatório enviado ao Ministério Público, a operação era “emergencial” e visava “coletar dados de inteligência” para prender chefes do Comando Vermelho, cuja deflagração se justificou para reagir a supostos ataques iniciados por traficantes.

¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/05/26/trafico-vila-cruzeiro-chacinas-acoes-policiais-rio-de-janeiro.htm>



Não bastasse o evidente desrespeito à cautelar referendada pelo Plenário do STF, a Polícia Militar do Rio de Janeiro ainda se valeu da oportunidade para responsabilizar a decisão do STF pela suposta “*migração de criminosos ao estado*”, em busca de “*esconderijo*”.²

É preciso que o Ministro da Justiça explique o que motivou a participação da PF e da PRF na chacina.

Entrevista do Procurador da República Eduardo Benones dá o tom da gravidade do ocorrido: “*A justificativa para este tipo de ação é o de somar competências. Se você quer interceptar uma carga roubada, a PRF pode agir com a Core, com o Bope. Claro que pode. A nossa preocupação é entender: tem alguma estrada federal no Complexo da Penha? Pelo que sei, não há nenhum beco federal na Vila Cruzeiro. Não faz muito sentido. A desculpa é de que estão ajudando. Ok, mas não se pode esquecer também que as operações estão proibidas.* O país está sem máscara, mas ainda estamos oficialmente com a ordem do STF em vigor para não realizar as operações. Não suspendeu

.³”³

Ontem, 25/05/2022, Genivaldo de Jesus Santos, de 38 anos, morreu após uma abordagem de **policiais rodoviários federais** no município de Umbaúba, no sul do estado de Sergipe, a cerca de 100 km de Aracaju. Imagens e vídeos mostram que Genivaldo foi imobilizado e depois colocado dentro do porta-malas da viatura.

² Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/coronel-da-pm-diz-que-decisao-do-stf-causou-mudanca-de-bandidos-ao-rio>

³ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2022/05/nao-tem-beco-federal-na-vila-cruzeiro-diz-procurador-da-republica-sobre-participacao-da-prf-em-operacao.ghtml>



* C D 2 2 5 2 7 6 7 3 0 2 0 0 *

Um sobrinho da vítima, Wallison de Jesus, viu a ação dos agentes. Segundo ele, o tio pilotava uma motocicleta quando foi abordado. *“Eu estava próximo e vi tudo. Informei aos agentes que o meu tio tinha transtorno mental. Eles pediram para que ele levantasse as mãos e encontraram no bolso dele cartelas de medicamentos. Meu tio ficou nervoso e perguntou o que tinha feito. Eu pedi que ele se acalmasse e que me ouvisse”*, disse Wallison.

Segundo Wallison, mesmo diante da sua tentativa de diálogo, os policiais fizeram o uso de spray de pimenta e o colocaram dentro do porta-malas da viatura. *“Eles jogaram um tipo de gás dentro da mala, foram para delegacia, mas meu tio estava desacordado. Diante disso, os policiais levaram ele para o hospital, mas já era tarde”*.

4

Segundo laudo do Instituto Médico Legal (IML), a morte de Genivaldo foi causada por asfixia mecânica e insuficiência respiratória aguda. Outros exames, ainda não concluídos, foram realizados para detalhar a razão da morte.⁵

Em nota indignante, a PRF/SE afirmou que *“foram empregados técnicas de imobilização e instrumentos de menor potencial ofensivo para sua contenção e o indivíduo foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil em Umbaúba”*.⁶

4 Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/25/homem-morre-apos-abordagem-de-policiais-rodoviarios-federais-em-umbauba.ghtml>

5 Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/26/homem-morto-em-abordagem-da-prf-em-sergipe-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer.ghtml#quando>

6 Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/05/26/homem-morto-em-abordagem-da-prf-em-sergipe-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer.ghtml#quando>



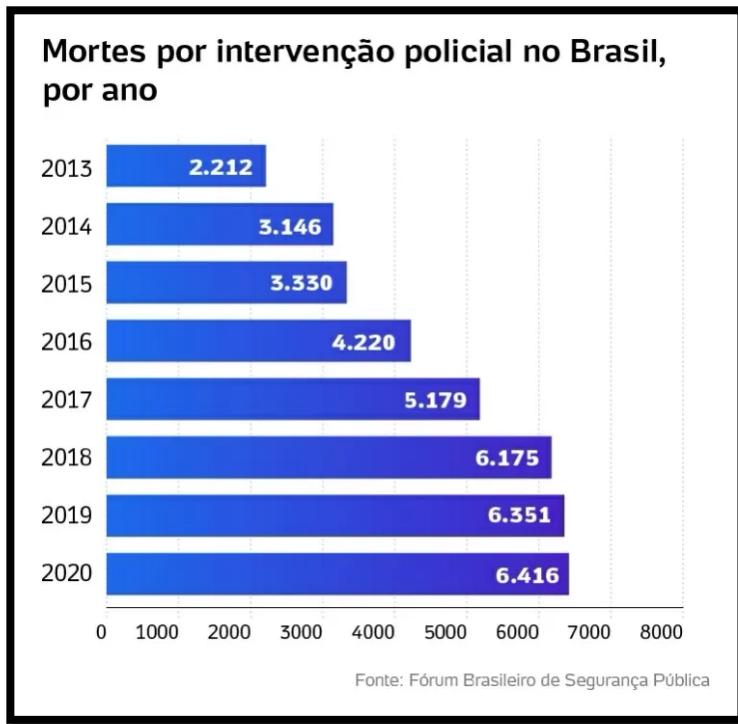
O uso de armas menos letais é previsto dentre os princípios do uso escalonado da força e estão previstas e normas internacionais e nacional como meio de não recorrer à força letal. Empregar spray, munição química, bombas, balas de borracha e afins sem seguir protocolos pode ser considerado como forma de tortura e até causar morte. Componentes a gás nunca devem ser usados em ambientes fechados, à curta distância ou em direção à cabeça e membros superiores das pessoas porque podem causar asfixia, segundo o Guia de Uso de Armas Menos Letais na Aplicação da Lei da Organização das Nações Unidas (ONU).

Além disso, a Lei Federal 13.060/2014 disciplina uso de armas menos letais, conhecidas como de menor potencial ofensivo, respeitando a “legalidade”, “necessidade” e “proporcionalidade”. Isso indica que os policiais devem realizar cursos que os habilitem a utilizar esses artefatos e que, caso ocorram ferimentos durante o emprego, *“deverá ser assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos, bem como a comunicação do ocorrido à família ou à pessoa por eles indicada”*. Ou seja, não podem ser empregados de qualquer maneira. Nada disso aconteceu no caso Genivaldo.

Os números do Anuário de Segurança Pública⁷ mostram que mesmo com a pandemia de covid-19 restringindo a movimentação de pessoas, nunca as forças policiais brasileiras mataram tanto, como se depreende deste quadro:

⁷ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/07/15/letalidade-policial-e-a-mais-alta-da-historia-negros-sao-78-dos-nortos.htm>





A publicação, organizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, aponta que o número de mortos por agentes de segurança aumentou em 18 das 27 unidades da federação, revelando um espraiamento da violência policial em todas as regiões do país.

Os casos de Genivaldo, assassinado e torturado de forma cruel e desumana, e dos 23 da Vila Cruzeiro, todos pela força de segurança do Estado, que deveria estar ali para proteger as cidadãs e os cidadãos, mostra que a retórica violenta do Presidente Jair Bolsonaro e seus aliados se transforma, na base, em prática violenta e intimidadora.

É fundamental, portanto, que a Câmara dos Deputados tome todas as iniciativas cabíveis para esclarecer os casos, sendo urgente que o **SR. ANDERSON TORRES** compareça ao Plenário desta





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para prestar os devidos esclarecimentos em relação às graves denúncias aqui elencadas.

Eis porque solicitamos aos nobres pares o apoio a este Requerimento.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Vivi Reis
PSOL/PA

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Áurea Carolina
PSOL/MG

Glauber Braga
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Ivan Valente
PSOL/SP



* C D 2 2 5 2 7 6 7 3 0 2 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Talíria Petrone)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, SR. ANDERSON GUSTAVO TORRES, para que preste esclarecimentos ao Plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias acerca dos graves casos de violações de direitos humanos por parte da Polícia Rodoviária Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD225276730200, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225276730200>